

**KPMG Auditores Independentes**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518
04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone

55 (11) 3940-1500

Fax

55 (11) 3940-1501

Internet

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Ênfases***Ativo financeiro da concessão***

Conforme mencionado na nota explicativa 12, a Companhia possui contabilizado ativo financeiro indenizável em conformidade com o ICPC 01 - Contratos de concessão. Esse ativo financeiro, no montante de R\$ 40.716 mil em 31 de dezembro de 2015, representa investimentos realizados pela Companhia em infraestrutura de geração de energia após 31 de dezembro de 2012 e estão abarcados pela nova regulamentação de concessões de companhias de geração de energia, a Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Conforme definido na legislação citada, os investimentos deverão ser recuperados a partir dos reajustes e revisão tarifária no estabelecimento de uma nova Receita Anual de Geração ("RAG"). A Administração da Companhia avaliou que os investimentos foram realizados em caráter prudencial, porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL e, conseqüentemente, eventuais ajustes poderão ser necessários. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ativo reversível da concessão

Conforme mencionado na nota explicativa 13, a Companhia mantém contabilizado ativo reversível, excluindo-se os projetos básicos que já foram indenizados, identificados pela Administração da Companhia a serem indenizados pelo Poder Concedente, após fiscalização e definição dos valores com base no VNR (Valor novo de reposição) pela ANEEL, nos termos do art. 2º do Decreto 7.850 de 30 de novembro de 2012 e a Resolução Normativa nº 596 de 19 de dezembro de 2013. A Administração da Companhia apresentou para a ANEEL em 4 de junho de 2014 a relação dos investimentos e a documentação comprobatória referente aos investimentos a serem indenizados na ordem de R\$ 275.273 mil a valor líquido contábil. A Administração da Companhia informa que até 31 de dezembro de 2015 não houve manifestação da ANEEL no tocante aos valores informados tampouco há indicações de perda de realização. Todavia, até a definição dos valores a serem homologados pela ANEEL poderão ocorrer perdas que serão reconhecidas quando vierem ao conhecimento da Administração da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Luiz Ribeiro de Carvalho'.

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2